



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 02 - PDL 11 de 2019.

(a)

Tairo Batista Fernandes
Técnico Administrativo
RF. 11.232

ÀS COMISSÕES DE: 14 MAR 2019

**Const., Just. e Leg. Particip.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.**

PRESIDENTE

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18,03,19

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 20/03/2019 AS 14:11 hs
POR Sec 2

SAÍDA: 03/05/2019 AS: 14 h5g ASS.: Sst

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 05 / - . S.P. 03/05/19


Paulo Henrique de S. Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.203



Folha 05
 Proc. nº 02-11/19
 Paulo Henrique da S. Lopes
 RF: 11.008

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 11/19

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

A Pesquisa Legislativa constatou a existência de Projetos de Lei que podem incidir nas disposições previstas no art. 12 da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2019, que acrescentou o art. 212-A ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, relativo ao pensamento.

Os projetos de lei encontrados são:

- PDL 3/19, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Márcio Luiz França Gomes. Andamento Splegis na data de hoje:

23/04/2019 12:32 EDUC/Presidente da Comissão/Designar Relator

Desta feita à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para análise, com observância ao mencionado art. 12 da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2019, que acrescentou o art. 212-A ao Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sobre a matéria em questão, também foi localizado:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;

- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;

- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências.

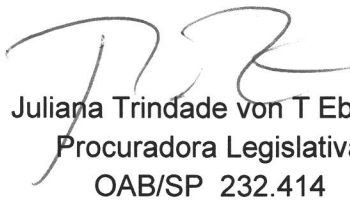


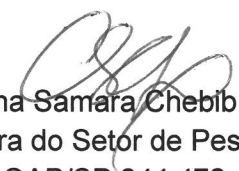
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

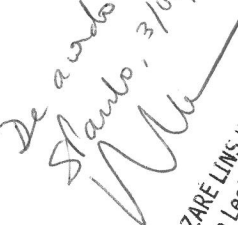
- PDL 12/19, que dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao ilustre Dr. Márcio Luiz França Gomes.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 02 de maio de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

*De auto
São Paulo, 3/05/19*

MARIA NAZARE LINS BARBOSA
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 106.011

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 06, Em 03/05/19.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12

Matéria PDL 11/2019. Documento digitalizado e autenticado por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=186961>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 06
do processo nº 02 - 0011 de 2019, em 3 de maio de 2019

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
em 03/05/2019 às 16h00

Fernando de Lima Gasparotto
RF 11272 - SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora

CAIO MIRANDA

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 14 / 05 / 2019

Presidente

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/05/2019 ÀS 17:17 h
POR Sust
27/05/2019 às 14 h 38 ASS. Sust

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 07 e 08. Em 05 / 06 / 19

Vinícius Moreira do Nascimento
PE 11.261



Folha nº 07 do
Processo nº 02-11/19
Vinicius Moreira do Nascimento
RF 11.261

PARECER Nº 889/19 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0011/19.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Ilustre Dr. Márcio Luiz França Gomes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Não obstante, sugerimos o **Substitutivo** a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0011/19.

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Ilustre Dr. Márcio Luiz França Gomes.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

RELATÓRIO Nº 1138/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdl0011-19

Folha nº 08 do
Processo nº 02-077/19
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Ilustre Dr. Márcio Luiz França Gomes.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 05/06/2019.

AURÉLIO NOMURA

CAIO MIRANDA
Relator

CELSO JATENE

CLÁUDIO FONSECA

REIS

RICARDO NUNES

RINALDI DIGILIO

JOSÉ POLICE NETO
RUTE COSTA

SANDRA TADEU